



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 243/2013.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “CAFÉ, BENEFICIAMENTO E ARMAZENAMENTO NO ESTADO DE PERNAMBUCO”, sob a responsabilidade do Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 020/2013 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de junho de 2013, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.012225/2007

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “CAFÉ, BENEFICIAMENTO E ARMAZENAMENTO NO ESTADO DE PERNAMBUCO”, sob a responsabilidade do Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade, no período de 11 a 18 de novembro de 2007, tendo como Coordenador o Professor RENATO LAURENTI, tendo como equipe de colaboradores os discentes ADENILSON KERLISSON CARVALHO DE OLIVEIRA, GLEDSON LUIZ PONTES DE ALMEIDA, ARIONALDO DE SÁ JÚNIOR, IRENILSON MACHADO DA SILVA e JAIME ROMA DE SENA, cujo o objetivo é disponibilizar ao público geral informações sobre a cultura do café no estado de Pernambuco, bem como mostrar de forma ilustrativa todo o seu ciclo desde o cultivo, colheita e secagem até os processo de beneficiamento e empacotamento e controle de qualidade do produto final, avaliando a reciprocidade das informações disponibilizadas, conforme consta no processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de junho de 2013.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =